



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

**PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Nº60/2024**

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª Região nº 47
Disponibilização: 08/03/2024
Publicação: 11/03/2024

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA NA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria da Direção do Foro nº 46/2023;

CONSIDERANDO o DFD - Documento de Formalização da Demanda 27/2024 (identificador de nº [4148828](#)), que trata de contratação de serviço de museólogo para desenvolvimento de projeto para o Memorial desta Seccional, constante nos autos do Processo Administrativo SEI nº [0000995-10.2024.4.05.7400](#);

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na IN SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017, alterada pela IN nº 49, de 30 de junho de 2020, que estabelece a necessidade de constituição de equipes de planejamento para fins de realização prévia de levantamentos, estudos e especificações das futuras contratações de serviços terceirizados em geral; e

CONSIDERANDO, finalmente, a jurisprudência do TCU que tem orientado quanto à necessidade de adequado planejamento das contratações no âmbito da Administração Pública Federal, **RESOLVE:**

Art. 1º. INSTITUIR a Equipe de Planejamento que será responsável pelos levantamentos, estudos e especificações que subsidiarão a contratação de serviço de museólogo para desenvolvimento de projeto para o Memorial desta Seccional, a ser composta pelos servidores DULCINETE MORAIS CARNEIRO, matrícula nº PB416 e JULIANA DANTAS ROCHA, matrícula nº PB1048, como Integrantes Técnicos, e OTÁVIO FRITZBERG DANTAS VIEIRA, matrícula nº PB1030, como Integrante Administrativo.

Art. 2º. Fixar que esta Portaria entrará em vigor a partir da sua assinatura, com vigência até a concretização da aquisição ou o encerramento do presente processo administrativo digital.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO DO NASCIMENTO SILVA, DIRETOR(A) DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO**, em 07/03/2024, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4148990** e o código CRC **F7215942**.